

## DECISÃO COREN-PE nº 0192/2022

*Aprova 8ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2022 do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2022;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0370/2021;

**Considerando** o Despacho nº 2164/2022-COREN/DIPRE;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 560ª Reunião Ordinária Plenária, em 23/08/2022;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Aprovar a 8ª transposição no orçamento do Coren-PE no Exercício 2022, no valor de **R\$ R\$ 71.024,58** (setenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender às seguintes necessidades do Coren-PE:

**Origem/Redução:**

6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência

R\$ 71.024,58

**Total da Origem:**

**R\$ 71.024,58**

## DECISÃO COREN-PE nº 0192/2022

### Destinos/Suplementação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 – Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 22.816,36
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 – Equipamentos para áudio, vídeo e fotos (aparelhos e equipamentos de comunicação)	R\$ 7.297,73
6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 – Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 4.398,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 – Estudos e Projetos	R\$ 35.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.512,50
<b>Total do Destino:</b>	<b>R\$ 71.024,58</b>

**Art. 2º** – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 36.077.152,73** (trinta e seis milhões, setenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos);

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2022.

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Presidente Interina**

**José Almir Alves da Silva**  
**Coren-PE nº 556853-TE**  
**Conselheiro Tesoureiro**